



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 308, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Disponibiliza a servidora **Maria do Carmo Pato Cunha Barboza** – Professora de Educação Infantil, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 61, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, e

**Considerando** a eleição da Diretoria do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, para o triênio 2017/2020, de conformidade com a Ata nº 001/2017, de 13-02-2017, da mencionada entidade;

**Considerando** solicitação do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, objeto do Ofício nº 0064/2017, datado de 17 de abril de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º Disponibilizar** a servidora **Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa**, matrículas nº 1814-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para o desempenho de mandato classista junto ao **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED**, no período de **5 de maio de 2017 a 13 de fevereiro de 2020**, com ônus para a origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2017.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1854 DE 24/05/2017